
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO Nº 116/2026

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia - Subgrupo 03, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Recebido em 27 de junho de 2026 às 11h34.

Questionamento: "(...) Há algum impedimento para o credenciamento de empresa sediada no município de Tubarão/SC, desde que atenda integralmente a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e operacional previstos no Edital?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 30044216/2026 - SES.UCO: "(...) em reavaliação interna promovida por esta Secretaria da Saúde, concluiu-se que a restrição geográfica prévia à sede da empresa não deve ser um fator de exclusão na fase de habilitação. Em respeito aos princípios da isonomia, da ampla competitividade e da razoabilidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), esta Secretaria informa que analisará a possibilidade de adequação do instrumento convocatório por meio de posterior publicação de errata."

Priscila Schwabe da Silveira

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30052715** e o código CRC **1FC588B1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.221225-4

30052715v5